



EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2025/2

(Publicado em 03 de julho de 2025)

O Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá, abre vagas para candidatura a **Aluno Especial** nas seguintes disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de 2025:

Disciplina: TEORIA EM FÍSICA AMBIENTAL

Professor: Prof. Dr. Leone Francisco Amorim Curado

Carga horária: 60h (4 créditos)

Período (datas): 11/08 a 19/12/2025 (Toda quinta-feira)

Horário e Local: das 08h às 12h (Presencial – Sala 01 PPGFA)

Número de vagas: 05

Ementa: Definições e Conceitos; Sistema Climático; Radiação Solar; Balanço de Radiação; Balanço de Energia; Temperatura e Umidade Relativa do Ar; Precipitação; Temperatura do Solo; Ventos; Evapotranspiração; Fluxo de CO₂.

Disciplina: MÉTODOS ESTATÍSTICOS EM FÍSICA AMBIENTAL

Professores: Profa. Dra. Nadja Gomes Machado e Prof. Dr. Marcelo Sacardi Biudes

Carga horária: 60h (4 créditos)

Período (datas): 11/08 a 19/12/2025 (toda segunda-feira)

Horário e Local: das 08h às 12h (Presencial – Auditório PPGFA)

Número de vagas: 05

Ementa: Amostragem e delineamento experimental em estudos meteorológicos e climatológicos. Análise exploratória de dados. Estatística descritiva. Inferência estatística e testes de hipóteses. Comparação de duas amostras. Análise de variância. Regressão e correlação. Introdução à análise multivariada.



1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo candidato de **28 de julho a 02 de agosto de 2025**, protocoladas via Sistema Eletrônico de Informação (SEI):

- a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo no SEI da UFMT**, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

- i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);
- ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (pgfa@fisica.ufmt.br).
- b) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).
- c) **Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI**, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (pgfa@fisica.ufmt.br) informando o **nome completo** e o **número do processo** para a **confirmação da inscrição**.
- d) **Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail** à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (pgfa@fisica.ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.
- e) Para maiores orientações, acessar o **Material de Apoio para usuários do SEI** (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número da Secretaria do PPGFA +55 (65) 3313-7306.
- f) Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as **cópias de documentos** para inscrição neste processo seletivo estão **dispensadas de autenticação em cartório**. No entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental para conferência no momento da matrícula.
- g) Poderão inscrever-se candidatos graduados nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências



Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Sociais e da Terra e Engenharias.

- h) Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada nesse edital.
- i) Na fase de **recurso sobre indeferimento de inscrições**, será **permitido o envio de novos documentos**, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

2. DOCUMENTOS REQUERIDOS

Os candidatos a **ALUNO ESPECIAL** poderão cursar, **no máximo, duas disciplinas** e deverão acessar o SEI como usuário externo, no **campo especificação** colocar a informação: **“Inscrição Aluno Especial – Pós-Graduação em Física Ambiental”**, e deverá **preencher, assinar e anexar individualmente** os seguintes documentos **em formato PDF** e anexá-los ao processo como **“Documentos externos”**, na **ordem listada abaixo**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente **preenchida** e **assinada** com **assinatura Gov.Br** (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=17ce5ffc9fa), em formato **PDF** (**Anexo I**).
- b) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- c) **Certidão de regularidade do CPF**, em formato **PDF**, emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- d) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de curso superior.
- e) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **histórico escolar do curso de graduação**, oficialmente reconhecido.
- f) **Curriculum Lattes** (extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>), **em formato PDF**, com todos os comprovantes dos últimos três (03) anos (2022-2025). **O currículo que estiver sem a devida documentação comprobatória, não será avaliado.** Não é necessário anexar artigos, capítulos ou livros inteiros, basta **anexar a primeira página** onde consta os **nomes dos autores e informações sobre a referência**;
- g) **Ficha de pontuação**, **em formato PDF** (**Anexo II**), com a coluna “Pontuação informada pelo candidato” preenchida.
- h) **Justificativa** (motivo para realizar a disciplina), **em formato PDF**.



3. DA SELEÇÃO

A seleção constará da análise do Currículo Lattes por meio da Ficha de Pontuação (Anexo II) pelo Colegiado do Programa. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação final e está vinculado ao número de vagas ofertadas por disciplina. A existência das vagas para aluno especial não implica compromisso com o preenchimento total.

O Resultado Preliminar será divulgado até o dia **05 de agosto de 2025**, no site do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (<https://pgfa.ufmt.br/index.php/br/>).

Havendo necessidade de **recurso**, este deverá ser solicitado à Coordenação do Programa por meio de processo devidamente instruído e protocolado no SEI, no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

O Resultado Consolidado será divulgado até o dia **07 de agosto de 2025**, no site do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental (<https://pgfa.ufmt.br/index.php/br/>).

4. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá solicitar sua **matrícula** para o segundo semestre de 2025, de **08 a 11/08/2025**, por meio de processo protocolado no SEI. Para isso, deverá seguir as instruções para abertura do processo como usuário externo do SEI. Após login no SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0), seguir os passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL”;
2. No campo “especificação”, preencher com “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO ESPECIAL PPGFA”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão (Nome completo, Curso, Campus e Telefone). No campo “Detalhamento da Solicitação”, informar: “Matrícula – Edital Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental”;
4. Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo. Vale lembrar que esse procedimento deverá ser realizado para todos os documentos/arquivos que deseja anexar ao processo.



Os documentos a serem inseridos no Processo de solicitação da matrícula como aluno Especial, são:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente **preenchida e assinada com assinatura Gov.Br** (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=17ce5ffc9fa), em formato **PDF (Anexo I)**.
- b) **Comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula** no valor de **R\$ 262,80** (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), **por disciplina**. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento).
- c) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) dos **documentos pessoais** (RG e CPF);
- d) Cópia (frente e verso **em arquivo PDF único**) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de curso superior.

O valor da **Taxa de Matrícula** poderá ser pago de **08 a 11/08/2025** por meio de **Boleto Bancário, Cartão de Crédito ou PIX** e ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<https://web.fundacaouniselva.org.br/frmCursos.aspx>) no **menu CURSOS**.

Após solicitarem a matrícula pelo SEI, os candidatos aprovados deverão **apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental** nos dias **08/08/2025 ou 11/08/2025, das 8h às 16 h**, munidos dos documentos originais para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas neste Edital, não poderá se matricular na disciplina. Neste caso, ficará sem efeito o resultado obtido neste processo. Não haverá devolução da taxa de matrícula.

Os servidores efetivos da UFMT estão isentos da taxa de matrícula.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Prazos
Publicação do Edital	02 de julho de 2025
Período de Inscrição	de 28 de julho a 02 de agosto de 2025
Resultado Preliminar da Seleção	até 05 de agosto de 2025
Recurso do Resultado da Seleção	06 de agosto de 2025
Resultado Consolidado da Seleção	07 de agosto de 2025
Período de Matrícula	de 08 a 11/08/2025



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O aluno especial poderá cursar, no máximo, **duas disciplinas por semestre** no Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental, frequentando unicamente as aulas das disciplinas nas quais estiver matriculado.
- A matrícula como aluno especial não garantirá a permanência no Curso e não assegura direito à obtenção de diploma de Mestre ou Doutor em Física Ambiental, devendo o interessado submeter-se ao processo seletivo para ingresso como Aluno Regular. Nesta condição, os créditos obtidos como Aluno Especial podem ser convalidados para a integralização dos créditos exigidos pelo Curso.
- Os mesmos direitos e deveres aplicáveis aos alunos regularmente matriculados serão exigidos dos alunos especiais.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental.

Edital aprovado em reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental realizada em 02 de julho de 2025.

Cuiabá, 03 de julho de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Sacardi Biudes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental da UFMT
Portaria PROGEP - UFMT Nº 1402, de 24 de junho de 2025.